



D E C R E T O NR 126/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE					
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401 10	SAUDE					
0401 10 301	ATENCAO BASICA					
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO					
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS					
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES					
64874/4	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN				10.000,00	
05	SECRETARIA DA FAZENDA					
0501	SECRETARIA DA FAZENDA					
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS					
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS					
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS					
0501 28 846 0012 0001 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS					
94661/3	1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD				225,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES					
0804 12	EDUCACAO					
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL					
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL					
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES					
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO					
29570/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				5.000,00	
0804 12 365 0051 2041 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA					
29804/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				3.400,00	
0806	CULTURA					
0806 13	CULTURA					
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL					
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAI					
0806 13 392 0054 2151 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA					
35125/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				7.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO					
0902	INFRA-ESTRUTURA					



0902 26 TRANSPORTE
0902 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO
0902 26 782 0118 MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL
0902 26 782 0118 2053 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA
0902 26 782 0118 2053 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
42869/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 50.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 1132 VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1001 08 244 0119 1132 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
89626/8 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 24.400,00
47117/8 1661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD 2.290,00
1001 08 244 0119 2133 MAN.CRAS
1001 08 244 0119 2133 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
48460/1 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 1.850,00

Total de credito suplementar 104.165,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 SECRETARIA DA SAUDE
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10 SAUDE
0401 10 301 ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141 CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2141 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
4384/2 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 10.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0806 CULTURA
0806 13 CULTURA
0806 13 392 DIFUSAO CULTURAL
0806 13 392 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0806 13 392 0054 2151 MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIIS
0806 13 392 0054 2151 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
34991/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 7.000,00
0807 DESPORTO
0807 27 DESPORTO E LAZER
0807 27 812 DESPORTO COMUNITARIO
0807 27 812 0048 PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID
0807 27 812 0048 1073 CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO



0807 27 812 0048 1073 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
35407/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00
0807 27 812 0048 1073 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
35427/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0902 17 511 0118 2007 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
39774/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00
0902 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0902 17 512 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 17 512 0058 1135	CONST. AMPL.E/OU REF. DO SIST. DE A	
0902 17 512 0058 1135 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
40347/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 25 752 0058 2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0058 2052 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
41580/4	1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	225,00

Total de Reducoes 72.225,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.400,00
1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - 26.250,00
Total de superavit financeiro 29.650,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1661 TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA 2.290,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / _____